



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**CHAMADA DE SUPLENTES E REMANEJAMENTO DE VAGAS**  
**EDITAIS DE FOMENTO – PNAB CICLO II**

O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), o Decreto Federal nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023, a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a convocação de projetos suplentes classificados nos Editais de Fomento do Ciclo II da PNAB, observadas as disposições a seguir.

**1. DO FUNDAMENTO**

1.1. A presente convocação fundamenta-se no item 2.2 dos Editais de Fomento do Ciclo II da PNAB, que estabelece que o quantitativo de projetos inicialmente previsto constitui número mínimo de contemplações, podendo ser ampliado mediante disponibilidade orçamentária.

**1.2. Considerando:**

- a existência de saldo orçamentário decorrente de disponibilidade financeira;
- a possibilidade de remanejamento de recursos entre editais do mesmo ciclo, desde que preservadas as finalidades da Política Nacional Aldir Blanc;
- o interesse público em ampliar o número de projetos contemplados;

**fica autorizada a convocação de projetos classificados como suplentes**

**2. DO REMANEJAMENTO**

2.1. Havendo disponibilidade financeira em qualquer dos Editais de Fomento do Ciclo II, o Município poderá realizar o remanejamento dos recursos para outro edital do mesmo ciclo que possua projetos suplentes aptos à contemplação.

**2.2. O remanejamento observará:**

I – a existência de disponibilidade orçamentária;

II – a manutenção da finalidade cultural dos recursos da PNAB;

III – a **ordem geral de classificação** dos projetos;

IV – as reservas de vagas e ações afirmativas previstas em cada edital, quando aplicáveis.

2.3. O remanejamento não gera direito adquirido à contemplação além da disponibilidade financeira existente.

**3. DA CONVOCAÇÃO**

3.1. Ficam convocados os projetos suplentes constantes do Anexo I deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

3.2. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação homologada em cada edital.

3.3. Caso algum suplente convocado deixe de apresentar a documentação exigida ou renuncie à premiação, será convocado o suplente subsequente.

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

4.1. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação prevista no respectivo edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato.

4.2. A ausência de apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará desistência da vaga, autorizando a convocação do próximo suplente.

#### **5. DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Os projetos habilitados serão convocados para assinatura do Termo de Execução Cultural em até 3 dias úteis, a contar da data posterior a esta publicação, observadas as condições previstas no edital originário.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições dos respectivos Editais de Fomento do Ciclo II da PNAB.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, observada a legislação aplicável.

Sapiranga, 25 de agosto de 2026.

Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Município de Sapiranga

## **ANEXO I**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**SUPLENTE CONVOCADOS – Edital 026/2026 – Apoio à Criação e Fruição – R\$ 25.000,00 cada**

| Edital             | Classificação | Proponente                        | Nota  | Situação  |
|--------------------|---------------|-----------------------------------|-------|-----------|
| Edital nº 026/2026 | 1º Suplente   | Jennifer Kettlyn Ribeiro da Silva | 82.33 | Convocado |
| Edital nº 026/2026 | 2º Suplente   | Ismael Geiger                     | 81    | Convocado |
| Edital nº 026/2026 | 3º Suplente   | Athos Estúdio de Dança            | 78.66 | Convocado |

**SUPLENTE CONVOCADOS – Edital 027/2026 – Apoio às Publicações – R\$ 15.000,00 cada**

| Edital             | Classificação | Proponente                     | Nota  | Situação  |
|--------------------|---------------|--------------------------------|-------|-----------|
| Edital nº 026/2026 | 1º Suplente   | Eduardo Jaeger                 | 60    | Convocado |
| Edital nº 026/2026 | 2º Suplente   | Gabriel Contreira Frezza       | 58.33 | Convocado |
| Edital nº 026/2026 | 3º Suplente   | Giovana Cristina Stein Pedroso | 78.66 | Convocado |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.sapiiranga.rs.gov.br/consulta/documento>  
Codigo para verificacao: 42025d5acb129798a0499f704b40e34cb6a46a4d  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: